



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 9 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 003/2019** - Resolve nomear para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, os seguintes membros e respectivos suplentes.
- **Portaria Nº 004/2019** - Resolve nomear Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares para Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
Rua São Pedro Nº 61, Senhor do Bonfim - CEP. 57200-000



PORTARIA Nº 003/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO a lei municipal nº 1.548/2015, de 10/11/2015; que cria a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Penedo - AL, **RESOLVE** nomear para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, os seguintes membros e respectivos suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI os seguintes membros:

I - Representantes do órgão que impõe a penalidade:

José Ronaldo Medeiros de Cerqueira (Titular)

Rizodalvo Rodrigues de Oliveira (Suplente)

II - Representantes indicados pela entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Maurício José Pereira dos Santos (Titular)

Manoel Messias Moreira Catum (Suplente)

II - Representante com conhecimento de trânsito com no mínimo nível médio:

Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares (Titular)

Paulo Gilvan de Mello (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Penedo-AL, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Ricardo Góes Martins Araújo
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Portaria:9.964/2017



ESTADO DE ALAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
Rua São Pedro Nº 61, Senhor do Bonfim - CEP. 57200-000



PORTARIA Nº 004/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.548/2015, de 10/11/2015; que cria a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Penedo - AL, **RESOLVE** nomear **PRYSCILLA GRAYCIE GONÇALVES TAVARES** para Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Penedo-AL, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Ricardo Góes Martins Araújo
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Portaria:9.694/2017